



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E**  
**RECURSOS HIDRICOS**  
**SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL/PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL**  
**SIM/POA**



**INSTRUÇÃO DE TRABALHO PARA REGISTRO DE PRODUTOS**

**INSTRUÇÃO N°002/2024**



|   |   |                  |
|---|---|------------------|
|  | <b>INSTRUÇÃO DE TRABALHO</b><br><b>REGISTRO DE PRODUTOS</b> | Revisão 00       |
|   |   | Emissão: 05/2024 |
|   |   | Data Revisão: 00 |
|   |   | Página: 3/21     |

## 1. DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 22 de novembro de 2005 – Aprova o regulamento técnico para rotulagem de produtos de origem animal.

Decreto n° 9013 de 29 de março de 2017 – Aprova o regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.

DIRETRIZES MAPA: Para produtos sem RTIQ, disponível no e-SISBI/SGSI no endereço: <https://sistemasweb.agricultura.gov.br/sgsi/app/diretrizes>

## 2. OBJETIVOS:

Estabelecer o procedimento que possibilite definir a metodologia a ser utilizada para registro dos produtos das empresas registradas, garantir a padronização da rotulagem enviada ao SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL –SIM.

## 3. APLICAÇÃO:

Aplica-se a todas empresas registradas no SIM/POA.

## 4. USUÁRIOS:

Responsáveis pelo estabelecimento, responsáveis técnicos dos estabelecimentos e fiscais do SIM/POA.

|  |  |
|--|--|
| Elaborado por:<br>Itacir Zinn Mostardeiro<br>Médico Veterinário CRMV/PR nº4111 | Homologado por:<br>Mike Emiliano Santos<br>Secretário de Agricultura |
|--|--|

|   |   |                  |
|---|---|------------------|
|  | <b>INSTRUÇÃO DE TRABALHO</b><br><b>REGISTRO DE PRODUTOS</b> | Revisão 00       |
|   |   | Emissão: 05/2024 |
|   |   | Data Revisão: 00 |
|   |   | Página: 4/21     |

## 5. PROCEDIMENTOS PARA REGISTRO DE PRODUTOS:

O Registro de produtos no Serviço de Inspeção Municipal – SIM/POA do Município de Vera Cruz do Oeste é realizado após a aprovação do formulário de solicitação de registro de produto (ANEXO 1), com este é possível esclarecer sobre o processo de fabricação do produto, avaliar, aprovar para uso da chancela do SIM/POA.

Todos os produtos entregues ao comércio devem estar identificados por meio de rótulos aprovados e registrados no SIM/POA, quer quando destinados ao consumo, quer quando destinados a outros estabelecimentos que irão os beneficiar.

Este procedimento aplica-se a todos os estabelecimentos registrados no SIM/POA, sendo que a documentação deve ser entregue em duas cópias e ficando arquivada uma na sede do SIM/POA e outra na empresa/estabelecimento.

Os empreendimentos só podem fabricar produtos que constem no seu memorial econômico sanitário e plantas aprovadas pelo SIM/POA.

O número atribuído ao registro do produto deve seguir ordem de iniciar com número do produto, adicionar “/” seguindo o número do estabelecimento junto ao SIM/POA na sequência a letra de identificação da classificação do estabelecimento.

Os seguintes documentos são necessários para registro de produtos:

- a) Formulário de requerimento de registro assinado pelo Responsável legal (ANEXO 2).
- b) Fichas técnicas de matérias primas, ingredientes, aditivos, embalagens, entre outros;

|  |  |
|--|--|
| Elaborado por:<br>Itacir Zinn Mostardeiro<br>Médico Veterinário CRMV/PR nº4111 | Homologado por:<br>Mike Emiliano Santos<br>Secretário de Agricultura |
|--|--|

|   |   |                  |
|---|---|------------------|
|  | <b>INSTRUÇÃO DE TRABALHO</b><br><b>REGISTRO DE PRODUTOS</b> | Revisão 00       |
|   |   | Emissão: 05/2024 |
|   |   | Data Revisão: 00 |
|   |   | Página: 5/21     |

- c) Declaração do Responsável Técnico afirmando que o produto atende as normas do RTIQ ou outro regulamento que o caracterize e uso adequado na adição de aditivos de acordo com os parâmetros legais no produto final.
- d) Declaração de responsabilidade sobre o uso da marca ou Registro da marca.
- e) Croqui das rotulagens/embalagens ou etiquetas utilizadas em tamanho real ou escala, cores reais, tanto das embalagens primárias, como das secundárias.
- f) Para comprovar a qualidade dos produtos o estabelecimento deverá apresentar análises microbiológicas e exames físico-químico dos produtos (conforme a legislação). Com prazo de 30 dias após a entrega da documentação do registro do produto

Os produtos devem seguir seu registro conforme seu Regulamento Técnico de Identidade e qualidade.

Quando o produto não possui RTIQ ou outro regulamento que o caracterize, deve ser encaminhado o memorial descritivo de fabricação e rotulagem, juntamente com análise Microbiológica, que atesta a inocuidade e físico-química estabelecendo o padrão que deverá ser mantido, também deverá ser observado o disposto no art. 429 do Decreto Federal nº 9013/2017 e as diretrizes do mapa disponível em: <https://sistemasweb.agricultura.gov.br/sgsi/app/diretrizes>. Os produtos que possuem legislação internacional, devem anexar a mesma ao processo e/ou apresentar referência bibliográfica/trabalho científico. Este processo será encaminhado ao SIM/POA para avaliação e parecer.

Os formulários de registro de produtos serão analisados pelo responsável do SIM/POA o qual aprovará e emitira o certificado de registro de produto com a validade de 10 anos. Os registros devem ser mantidos atualizados sempre que houver alteração de processo de fabricação, alteração de croqui de rótulo, registro e/ou adição de rótulos.

|  |  |
|--|--|
| Elaborado por:<br>Itacir Zinn Mostardeiro<br>Médico Veterinário CRMV/PR nº4111 | Homologado por:<br>Mike Emiliano Santos<br>Secretário de Agricultura |
|--|--|

|   |   |                  |
|---|---|------------------|
|  | <b>INSTRUÇÃO DE TRABALHO</b><br><b>REGISTRO DE PRODUTOS</b> | Revisão 00       |
|   |   | Emissão: 05/2024 |
|   |   | Data Revisão: 00 |
|   |   | Página: 6/21     |

Fica a empresa responsável em entregar ao SIM/POA um relatório mensal de produção de cada produto fabricado e um relatório de comercialização do mês anterior até o quinto dia útil do mês subsequente, devendo estes estar assinado pelo proprietário e pelo responsável técnico.

Para registro ou alteração de rótulo utiliza-se o mesmo formulário de registro de produtos. Conforme o artigo 427 do Decreto federal nº 9013/2017 o registro deve ser renovado a cada 10 anos. Para baixa no registro de rótulos e produtos utiliza-se o requerimento para baixa de registros de produtos (ANEXO 3).

## 6. ROTULAGEM E EMBALAGEM

Todos os produtos entregues ao comércio devem estar identificados por meio de rótulos aprovados e registrados no SIM/POA.

Deve ser entregue anexo ao formulário de solicitação de registro de produto o Croqui das rotulagens/embalagens ou etiquetas utilizadas em tamanho real ou escala, cores reais, tanto das embalagens primárias, como das secundárias. O Médico Veterinário responsável deve fazer a avaliação conforme a legislação pertinente especificada através do *check list* de rotulagem (ANEXO 4) e dará o parecer final quanto ao registro do produto, rotulagem e embalagem. Assim após a aprovação dos produtos e regulamentação dos rótulos o SIM/POA emitirá Certificado de Registro, num prazo máximo de até 30(trinta) dias.

Anexos:

1. Formulário de solicitação de registro de produtos
2. Formulário de requerimento de registro de produto
3. Requerimento para baixa de registro de produtos
4. *Check list* de rotulagem
5. Certificado de registro de produtos

|  |  |
|--|--|
| Elaborado por:<br>Itacir Zinn Mostardeiro<br>Médico Veterinário CRMV/PR nº4111 | Homologado por:<br>Mike Emiliano Santos<br>Secretário de Agricultura |
|--|--|

|   |   |                  |
|---|---|------------------|
|  | <b>INSTRUÇÃO DE TRABALHO</b><br><b>REGISTRO DE PRODUTOS</b> | Revisão 00       |
|   |   | Emissão: 05/2024 |
|   |   | Data Revisão: 00 |
|   |   | Página: 7/21     |

**ANEXO 1**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE PRODUTOS**

| <b>MEMORIAL DE FABRICAÇÃO E ROTULAGEM DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL</b>   |                                 |  |                                |
|--|---------------------------------|--|--------------------------------|
| Sr. Fiscal, a empresa abaixo qualificada, através do seu <b>Representante Legal e do seu Responsável Técnico</b> , requer que seja providenciado no <b>Serviço de Inspeção Municipal - SIM</b> , o atendimento da solicitação especificada neste documento, comprometendo-se a cumprir a legislação em vigor que trata do assunto, atestando a veracidade de todas as informações prestadas e a compatibilidade entre as instalações e equipamentos do seu estabelecimento industrial abaixo discriminado e a proposta aqui apresentada. |                                 |  |                                |
|  |                                 |  |                                |
| <b>Nº SIM ESTABELECIMENTO</b>  | <b>N.º SEQUENCIAL DO RÓTULO</b> | <b>DATA DE ENTRADA SIM</b>   | <b>DATA DE APROVAÇÃO SIM</b>   |
|  |                                 |  |                                |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO</b>  |                                 |  |                                |
| RAZÃO SOCIAL:  |                                 |  |                                |
| CNPJ   | INSCRIÇÃO PROD.RURAL:           | INSCRIÇÃO ESTADUAL:  | CLASSIFICAÇÃO ESTABELECIMENTO: |
|  |                                 |  |                                |
| ENDEREÇO:  |                                 |  |                                |
| BAIRRO:  | CEP:                            | MUNICÍPIO:   | UF:                            |
|  |                                 |  |                                |
| FONE:  |                                 | EMAIL:   |                                |
| Elaborado por:<br>Itacir Zinn Mostardeiro<br>Médico Veterinário CRMV/PR nº4111   |                                 | Homologado por:<br>Mike Emiliano Santos<br>Secretário de Agricultura |                                |



**INSTRUÇÃO DE TRABALHO  
REGISTRO DE PRODUTOS**

Revisão 00

Emissão: 05/2024

Data Revisão: 00

Página: 8/21

**NATUREZA DA SOLICITAÇÃO**

REGISTRO

REGISTRO DE PRODUTO NÃO REGULAMENTADO

ALTERAÇÃO DE PROCESSO DE FABRICAÇÃO E/OU COMPOSIÇÃO DO PRODUTO

ALTERAÇÃO DE CROQUIS DO RÓTULO

ADIÇÃO DE RÓTULOS

**IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO**

NOME:

MARCA:

| <b>CARACTERÍSTICA DO RÓTULO</b>                                   | <b>CARACTERÍSTICA DA EMBALAGEM PRIMÁRIA</b>            | <b>CARACTERÍSTICA DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA:</b> |
|---|--|--|
| <input type="checkbox"/> IMPRESSO NA EMBALAGEM                    | <input type="checkbox"/> METAL                         | <input type="checkbox"/> AUSÊNCIA DE EMBALAGEM |
| <input type="checkbox"/> ETIQUETA ADESIVA                         | <input type="checkbox"/> VIDRO                         | <input type="checkbox"/> PAPELÃO               |
| <input type="checkbox"/> ETIQUETA AFIXADA (grampeada ou amarrada) | <input type="checkbox"/> ISOPOR                        | <input type="checkbox"/> PLÁSTICO              |
| <input type="checkbox"/> ETIQUETA LACRE                           | <input type="checkbox"/> PAPEL                         | <input type="checkbox"/> OUTROS:<br>_____      |
| <input type="checkbox"/> GRAVADO EM RELEVO                        | <input type="checkbox"/> ENVOLTÓRIO NATURAL/ARTIFICIAL |  |
| <input type="checkbox"/> LITOGRAFADO/ GRAVADO A QUENTE            | <input type="checkbox"/> PLÁSTICO                      |  |
| <input type="checkbox"/> OUTROS: _____                            | <input type="checkbox"/> OUTROS: _____                 |  |

**CONTEÚDO: PESO/VOLUME**

|  |  |
|--|--|
| Elaborado por:<br>Itacir Zinn Mostardeiro<br>Médico Veterinário CRMV/PR nº4111 | Homologado por:<br>Mike Emiliano Santos<br>Secretário de Agricultura |
|--|--|



**INSTRUÇÃO DE TRABALHO  
REGISTRO DE PRODUTOS**

Revisão 00

Emissão: 05/2024

Data Revisão: 00

Página: 9/21

|                                      |                    |
|--------------------------------------|--------------------|
| QUANTIDADE DE PRODUTO ACONDICIONADO: | UNIDADE DE MEDIDA: |
|                                      |                    |

**FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE**

|  |                             |
|--|-----------------------------|
| DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE:<br><br>dd/mm/aa ou dd/mm/aaaa | LOCAL E FORMA DE INDICAÇÃO: |
|--|-----------------------------|

**FORMA DE APRESENTAÇÃO DO LOTE**

|                                  |  |
|----------------------------------|--|
| ( ) DATA DE FABRICAÇÃO/LOTE      | INFORMAÇÃO DE COMO É EXPRESSO/COMPOSTO O LOTE DE PRODUÇÃO: |
| ( ) NUMERO SEQUENCIAL (1,2,3...) |  |

**COMPOSIÇÃO DO PRODUTO (Ordem decrescente)**

| MATÉRIA-PRIMA | Kg ou L | % |
|---------------|---------|---|
|               |         |   |
|               |         |   |
| SUBTOTAL      |         |   |

**INGREDIENTES / ADITIVOS (Função, Nome e INS)**

|  |         |   |
|--|---------|---|
| <b>*quando os aditivos estiverem em mix, a empresa deve obrigatoriamente descrever cada ingrediente do mix separadamente, apresentando a quantidade e a porcentagem isolada de cada um dos ingredientes do mix. Para descrição na lista de ingredientes (ordem decrescente) os ingredientes adicionados mais de uma vez devem ser somados.</b> | Kg ou L | % |
|  |         |   |
|  |         |   |
| SUBTOTAL   |         |   |
| TOTAL  |         |   |

Lista de ingredientes: **\*mencionar conforme a lista de ingredientes no rótulo.**

|  |  |
|--|--|
| Elaborado por:<br>Itacir Zinn Mostardeiro<br>Médico Veterinário CRMV/PR nº4111 | Homologado por:<br>Mike Emiliano Santos<br>Secretário de Agricultura |
|--|--|



**INSTRUÇÃO DE TRABALHO  
REGISTRO DE PRODUTOS**

Revisão 00

Emissão: 05/2024

Data Revisão: 00

Página: 10/21

**PROCESSO DE FABRICAÇÃO\*** mencionar local tipo de equipamento, tempo e temperatura de todas as etapas da produção. De acordo com a legislação. Descrever as temperaturas dos produtos e as temperaturas dos locais aonde são manipulados. Informar a referência legal do produto (RTIQ, Decretos, etc.

**MÉTODO DE CONTROLE DE QUALIDADE E ANÁLISES DE CONTROLE MICROBIOLÓGICO E FÍSICO QUÍMICO**

**SISTEMA DE EMBALAGEM (ENVASAMENTO) E ROTULAGEM** \*descrever o método de embalagem primária: embalagem a vácuo, selado a quente, atmosfera modificada, embalagem termoencolhível

Elaborado por:

Itacir Zinn Mostardeiro

Médico Veterinário CRMV/PR nº4111

Homologado por:

Mike Emiliano Santos

Secretário de Agricultura



**INSTRUÇÃO DE TRABALHO  
REGISTRO DE PRODUTOS**

Revisão 00

Emissão: 05/2024

Data Revisão: 00

Página: 11/21

**ARMAZENAMENTO / ESTOCAGEM \*(Mencionar local, temperatura do local, tempo de estocagem e forma de acondicionamento)**

**MEIO DE TRANSPORTE DO PRODUTO PARA O MERCADO CONSUMIDOR \*(Mencionar o tipo de veículo, forma de acondicionamento, temperatura do produto e do ambiente onde é transportado)**

**AUTENTICAÇÃO (Assinatura e Carimbo)**

| DATA | RESPONSÁVEL LEGAL | RESPONSÁVEL TÉCNICO |
|------|-------------------|---------------------|
|      |                   |                     |

**APROVAÇÃO (Assinatura e Carimbo)**

| DATA | FISCAL DO SIM |
|------|---------------|
|      |               |

Elaborado por:

Itacir Zinn Mostardeiro

Médico Veterinário CRMV/PR nº4111

Homologado por:

Mike Emiliano Santos

Secretário de Agricultura



**INSTRUÇÃO DE TRABALHO  
REGISTRO DE PRODUTOS**

Revisão 00

Emissão: 05/2024

Data Revisão: 00

Página: 12/21

**PARECER TÉCNICO \*(Mencionar se está APROVADO ou REPROVADO, caso reprovado descrever o motivo)**

**(02 VIAS, ORIGINAIS)**

**ANEXO: MODELO DO RÓTULO DO PRODUTO (Arte Gráfica) e da embalagem secundária (quando existente).**

Elaborado por:

Itacir Zinn Mostardeiro

Médico Veterinário CRMV/PR nº4111

Homologado por:

Mike Emiliano Santos

Secretário de Agricultura



**INSTRUÇÃO DE TRABALHO  
REGISTRO DE PRODUTOS**

Revisão 00

Emissão: 05/2024

Data Revisão: 00

Página: 13/21

**ANEXO 2**

**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE PRODUTO**

Eu, .....representante legal, Sócio, proprietário/responsável pela empresa/estabelecimento (razão social) ..... registro no SIM/POA Nº.....situado no endereço....., do Município de Vera Cruz do Oeste, solicito **REGISTRO DE PRODUTO** junto ao Serviço de Inspeção Municipal, (SIM/POA) da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos para o(s) seguinte(s) produto(s):

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

Declaro que este pedido contém informações exatas, e aceito as normas adotadas pelo Serviço de Inspeção do Município de Vera Cruz do Oeste (SIM/POA), bem como em atender às exigências técnicas e higiênico-sanitárias estabelecidas pelo órgão fiscalizador

Vera Cruz do Oeste, ...../...../.....

Atenciosamente,

Nome:.....

CNPJ/CADPRO.....

|  |  |
|--|--|
| Elaborado por:<br>Itacir Zinn Mostardeiro<br>Médico Veterinário CRMV/PR nº4111 | Homologado por:<br>Mike Emiliano Santos<br>Secretário de Agricultura |
|--|--|



**INSTRUÇÃO DE TRABALHO  
REGISTRO DE PRODUTOS**

Revisão 00

Emissão: 05/2024

Data Revisão: 00

Página: 14/21

**ANEXO 3**

**REQUERIMENTO PARA BAIXA DE REGISTRO DE PRODUTOS**

Eu, .....representante legal, Sócio, produtor, proprietário/responsável pela empresa/estabelecimento (razão, social) ..... SIM/POA N°..... situado no endereço.....do Município de Vera Cruz do Oeste- PR, solicito **BAIXA DE REGISTRO DO PRODUTO** junto ao Serviço de Inspeção Municipal, (SIM/POA) da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Vera Cruz do Oeste para os seguintes produtos:

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |

Declaro que este pedido contém informações exatas, e aceito as normas adotadas pelo Serviço de Inspeção do Município de Vera Cruz do Oeste (SIM/POA).

Vera Cruz do Oeste, ...../...../.....

Nome:.....

CNPJ/CADPRO.....

Elaborado por:

Itacir Zinn Mostardeiro

Médico Veterinário CRMV/PR nº4111

Homologado por:

Mike Emiliano Santos

Secretário de Agricultura

|   |   |                  |
|---|---|------------------|
|  | <b>INSTRUÇÃO DE TRABALHO</b><br><b>REGISTRO DE PRODUTOS</b> | Revisão 00       |
|   |   | Emissão: 05/2024 |
|   |   | Data Revisão: 00 |
|   |   | Página: 15/21    |

#### ANEXO 4

#### CHECK LIST DE ROTULAGEM:

Este *Check List* tem objetivo de organizar um roteiro de informações para elaboração, análise e aprovação de rótulos para o SIM/POA. Para preenchimento do *check list* deverá ser consultada a legislação vigente e/ou um profissional SIM.

**Forma de preenchimento:** C = Conforme NC = Não Conforme NA = Não se aplica. Quando houver uma não conformidade, esta deve ser descrita no parecer técnico.

**Produto:**

**Nº Registro Produto:**

**Nº Registro SIM:**

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR:

- A. ( ) Razão Social ou Nome completo (conforme CNPJ ou CPF/ CAD/PRO);
- B. ( ) Endereço completo;
- C. ( ) Classificação do estabelecimento no registro do Serviço de Inspeção (Lei Municipal);
- D. ( ) CNPJ ou CAD/PRO ou CPF;
- E. ( ) Marca Comercial;
- F. ( ) Expressão “INDÚSTRIA BRASILEIRA” (em letras Maiúscula) ;
- G. ( ) “Fabricado por” e “Distribuído por” (quando aplicável);
- H. ( ) Nº do telefone para contato ou SAC;

#### 2. NOMENCLATURA OFICIAL DO PRODUTO

- A. ( ) Denominação de venda oficial (RTIQ ou outro regulamento que o caracterize);
- B. ( ) Informar o tipo de apresentação (resfriado, congelado) ao final da nomenclatura oficial;
- C. ( ) Informar o termo “temperada” e/ou “recheada” para carnes;

|  |  |
|--|--|
| Elaborado por:<br>Itacir Zinn Mostardeiro<br>Médico Veterinário CRMV/PR nº4111 | Homologado por:<br>Mike Emiliano Santos<br>Secretário de Agricultura |
|--|--|



**INSTRUÇÃO DE TRABALHO  
REGISTRO DE PRODUTOS**

Revisão 00

Emissão: 05/2024

Data Revisão: 00

Página: 16/21

- D. ( ) Uso do nome regional entre parênteses, após nome oficial, exclusivo para carnes;
- E. ( ) Forma de apresentação do produto na embalagem (Fatiado, Picado, moído), não podendo constar na nomenclatura oficial quando não estiver previsto em RTIQ;
- G. ( ) Localizado no painel principal em destaque, Igual a maior fonte e no mínimo 1/3 do tamanho da marca, Em Caixa Alta e Negrito, Uniforme e sem intercalação, expressão “Tipo”, quando aplicável;

**3. LISTA DE INGREDIENTES**

- A. ( ) De acordo com o Regulamento Técnico e Memorial Descritivo de Rotulagem ;
- B. ( ) Apresentar os ingredientes em ordem decrescente de proporção;
- C. ( ) Declarar a água como ingrediente, quando utilizá-la;
- D. ( ) Declarar e identificar os Aditivos, listados depois dos demais ingredientes;
- E. ( ) Informar a função tecnológica principal, o nome e o número de INS dos aditivos;
- F. ( ) O uso de corante deverá estar de acordo com as legislações vigentes;
- G. ( ) Indicar as substâncias alergênicas. “Alérgicos: seguido do nome”.
- H. ( ) Informar o uso de Aditivos Aromatizante;
- I. ( ) Conferir se possui as Fichas técnicas dos aditivos anexadas ao memorial: verificar relação de ingredientes informados e suas quantidades, alergênicos, transgênicos e demais informações importantes.

**4. CONTEÚDO (VOLUME/PESO)**

- A. ( ) Localizado no painel principal em contraste com o fundo (fácil visualização);
- B. ( ) Tamanho dos caracteres de acordo com o volume/peso de produto;
- C. ( ) Precedido das expressões “PESO LÍQUIDO”, “CONTEÚDO LÍQUIDO”;
- D. ( ) Produtos sem peso padronizado: “DEVE SER PESADO EM PRESENÇA DO CONSUMIDOR” e peso da embalagem;
- E. ( ) Produtos Carnes: Peso líquido no ponto de venda;

Elaborado por:

Itacir Zinn Mostardeiro

Médico Veterinário CRMV/PR nº4111

Homologado por:

Mike Emiliano Santos

Secretário de Agricultura



## INSTRUÇÃO DE TRABALHO REGISTRO DE PRODUTOS

Revisão 00

Emissão: 05/2024

Data Revisão: 00

Página: 17/21

F. ( ) Produtos cárneos com perda de peso por desidratação: “DEVE SER PESADO EM PRESENÇA DO CONSUMIDOR”;

G. ( ) “PESO DA EMBALAGEM” , exceto para pré-medidos;

H. ( ) Carne moída para varejo conteúdo máximo 1kg. Para venda institucional poderão ser admitidas embalagens superiores a 1 Kg, sendo que a espessura deve ser igual ou menor a 15 cm não sendo permitida a venda no varejo.

### 5. CONSERVAÇÃO DO PRODUTO

A. ( ) Informação de temperaturas máxima e mínima de conservação

B. ( ) Temperatura de conservação de acordo com espécie e tipo de produto (RTIQ);

C. ( ) Informar a conservação doméstica para congelados (temperatura X validade);

D. ( ) Prazo de validade e temperatura de conservação após abertura da embalagem;

### 6. DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE

A. ( ) Formato de apresentação dos caracteres; (CONSULTAR A LEGISLAÇÃO).

B. ( ) Data de fabricação;

C. ( ) Prazo de validade (uma das expressões padronizadas);

D. ( ) Lote (Ex: L (código), Validade/L, ou Data de Fabricação/L);

### 7. IDENTIFICAÇÃO DE REGISTRO NO SERVIÇO OFICIAL DE INSPEÇÃO

A. ( ) Carimbos conforme os modelo oficiais, com dizeres e forma de acordo com padrão do SIM (Regulamento Municipal);

B. ( ) Tamanho do carimbo do SIM de acordo com o volume de produto acondicionado (Regulamento Municipal);

C. ( ) Expressão de registro de rótulo sem abreviações e com as siglas correta;

D. ( ) Registro único: para cortes cárneos diferentes, e ou mesmo produto com pesos diferentes;  
EX.: Queijo mussarela – pesos líquidos 150g, 200g, 500g.

Elaborado por:

Itacir Zinn Mostardeiro

Médico Veterinário CRMV/PR nº4111

Homologado por:

Mike Emiliano Santos

Secretário de Agricultura



**INSTRUÇÃO DE TRABALHO  
REGISTRO DE PRODUTOS**

Revisão 00

Emissão: 05/2024

Data Revisão: 00

Página: 18/21

**8. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL**

- A. ( ) É declarado o valor energético e os nutrientes obrigatórios;
- B. ( ) Uso da Tabela Nutricional Simplificada; “Não contém quantidade significativa de....  
(Nutrientes obrigatórios);
- C. ( ) As cifras e as unidades de medida deverão ser declaradas de acordo as disposições da normas vigentes;
- D. ( ) Valor energético e os valores dos nutrientes condizentes com o produto pretendido, respeitando a variação máxima permitida da norma vigente;
- E. ( ) A Tabela Nutricional deverá ser apresentada de acordo com os modelos aprovados (vertical ou linear);
- F. ( ) Informação de porção e medida caseira;
- G. ( ) Informação Nutricional Complementar (INC), verificar se comparativo ou absoluto, light, magro, vitaminado, baixo em gorduras, entre outros de acordo com as normas vigentes.
- H. ( ) Alimentos para dietas com restrição de acordo com as normas vigentes. Exemplo: diabéticos, gestantes, intolerantes entre outros.

**9. DIZERES E OU INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO PRODUTO**

- A. ( ) “CONTÉM GLÚTEN” ou “NÃO CONTÉM GLÚTEN” para todos em destaque, nítido e de fácil leitura;
- B. ( ) Carnes e miúdos de aves: instruções de preparo;
- C. ( ) Carne moída: “PROIBIDO O FRACIONAMENTO” “PROIBIDA A VENDA NO VAREJO”
- D. ( ) Corantes artificiais: expressão "Colorido Artificialmente";
- E. ( ) Adição de aromas de acordo com normas vigentes.
- F. ( ) Indicar no painel principal do rótulo logo abaixo do nome do produto, em caracteres uniformes em corpo e cor sem intercalação de dizeres ou desenhos, letras em caixa alta e em negrito, a expressão: **CONTÉM GORDURA VEGETAL**;
- G. ( ) Leites e Derivados Avisos Importantes de acordo com as legislações;
- H. ( ) Produtos lácteos de uso industrial devem conter a expressão “exclusivo para uso industrial”

Elaborado por:

Itacir Zinn Mostardeiro

Médico Veterinário CRMV/PR nº4111

Homologado por:

Mike Emiliano Santos

Secretário de Agricultura



**INSTRUÇÃO DE TRABALHO  
REGISTRO DE PRODUTOS**

Revisão 00

Emissão: 05/2024

Data Revisão: 00

Página: 19/21

- I. ( ) Instruções de preparo (instrução para descongelamento ou tratamento adequando);
- J. ( ) Informações obrigatórias para rótulo de Ovos;
- K. ( ) Nomenclatura de ovos ;
- L. ( ) “Contém Lactose”
- M. ( ) Na rotulagem do mel deve constar a advertência “Este produto não deve ser consumido por crianças menores de um ano de idade”
- N. ( ) Mel de uso industrial: deve conter a expressão “PROIBIDA A VENDA FRACIONADA”
- O. ( ) A água adicionada aos produtos cárneos deve ser declarada, em percentuais, na lista de ingredientes
- P. ( ) Quantidade de água adicionada for superior a 3%,deve ser informado, adicionalmente, no painel principal da rotulagem.
- Q. ( ) Expressões em destaque para alimentos que contenham ou sejam produzidos a partir de organismos geneticamente modificados, com presença acima do limite de um por cento do produto, o consumidor deverá ser informado da natureza transgênica desse produto, no painel principal e em conjunto com o símbolo, uma das seguintes expressões, dependendo do caso: "(nome do produto) transgênico", "contém (nome do ingrediente ou ingredientes) transgênico(s)" ou "produto produzido a partir de (nome do produto) transgênico".
- R. ( ) Uso do símbolo transgênico conforme Portaria Vigente.

**10. DIZERES, INFORMAÇÕES E IMAGENS NÃO PERMITIDAS.**

- A. ( ) Qualquer representação que torne a informação falsa, incorreta ou insuficiente;
- B. ( ) Que induza ao erro, confusão ou engano sobre a procedência, qualidade, etc;
- C. ( ) Atribuição de efeito não comprovado;
- D. ( ) Destaque a presença ou ausência de componentes intrínsecos ao produto;
- E. ( ) Atribuir propriedades terapêuticas ou medicinais;
- F. ( ) Que faça alusão à Bandeira Nacional e ou símbolos oficiais;
- G. ( ) Informar “IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA”, quando aplicável

Elaborado por:

Itacir Zinn Mostardeiro

Médico Veterinário CRMV/PR nº4111

Homologado por:

Mike Emiliano Santos

Secretário de Agricultura



**INSTRUÇÃO DE TRABALHO  
REGISTRO DE PRODUTOS**

Revisão 00

Emissão: 05/2024

Data Revisão: 00

Página: 20/21

**11.ORTOGRAFIA, UNIDADES DE MEDIDA E TAMANHO DA LETRA**

- A. ( ) Ortografia revisada e na língua oficial do país;
- B. ( ) Unidades de medidas oficiais (Sistema Internacional de Unidades - SI) e Unidade de medida de massa em caracteres minúsculos;
- C. ( ) Tamanho da letra igual ou maior que 1mm conforme normas vigentes, exceto para indicação de conteúdos líquidos;

**12.EMBALAGEM SECUNDÁRIA**

- A. ( ) Identificação do estabelecimento produtor;
- B. ( ) Nomenclatura oficial do produto;
- C. ( ) Conteúdo e peso da embalagem;
- D. ( ) Temperatura conservação do produto (máxima e mínima);
- E. ( ) Data de fabricação, prazo de validade e lote;
- F. ( ) Expressão de registro;
- G. ( ) Expressão "Indústria Brasileira";
- H. ( ) Carimbo – Modelo do SIM;
- I. ( ) Ortografia correta, unidades de medida oficiais e tamanho da letra;

**13. FORMULÁRIO PARA REGISTRO DE PRODUTO**

- A. ( ) Todos os campos obrigatório preenchidos adequadamente;
- B. ( ) A composição do produto está de acordo com o Regulamento Técnico ou outro regulamento que o caracterize;
- C. ( ) O processo descrito e informações atendem aos regulamentos oficiais específicos;
- D. ( ) Está devidamente autenticado com a assinatura dos responsáveis;

Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Carimbo e assinatura fiscal do SIM/POA

Elaborado por:

Itacir Zinn Mostardeiro

Médico Veterinário CRMV/PR nº4111

Homologado por:

Mike Emiliano Santos

Secretário de Agricultura

